



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 010/FMS/17 - DS

Itajá, 02 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

### RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ALDAIR LEMES FERREIRA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 288.820.617-49** e **MF: 6216/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de (**GOIÂNIA-GO**), com saída no dia **28/12/2017 às 13:00 h** e retornou no dia **30/12/2017, às 02:00 h**. Levando paciente para exame médico . Devendo receber o valor de **R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)**, discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
03	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 90,00
02	PERNOITES	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 210,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá.** Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.